



Prefeitura Municipal de Conchas

Paço Municipal Pref. Anivaldo Lopes - CNPJ: 46.634.119/0001-17

Rua Minas Gerais, 707, Centro, Conchas / SP – CEP 18570-047

Telefone (14) 3845-8011 – www.conchas.sp.gov.br

PORTARIA Nº 4.394 – DE 08 DE OUTUBRO DE 2025.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CONCHAS**, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO o estabelecido na Lei nº 9.431, de 06 de janeiro de 1997, que dispõe sobre a obrigatoriedade da manutenção de programa de controle de infecções hospitalares pelos hospitais do País;

CONSIDERANDO a disposição da Portaria nº 2.616, de 12 de maio de 1998 do Ministério da Saúde;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução – RDC nº 48, de 03 de junho de 2000, da Agencia Nacional de Vigilância Sanitária;

CONSIDERANDO ainda, que as infecções hospitalares constituem um risco à saúde dos usuários de hospitais e demais estabelecimentos de saúde;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os membros abaixo para constituir a **Comissão de Controle de Infecção Hospitalar do Hospital Municipal de Conchas (CCH)**:

Membros Consultores:

- Renato Dornela Vieira – Representante de Serviços Médicos;
- Paulo Henrique Urbansk Vidal - Representante dos Serviços de Enfermagem;
- Maysa Pais - Representante dos Serviços de Farmácia;
- Monica Vieira de Campos rebelo – Representante dos Serviços de Laboratório;
- Maria Marlene Gazonato – Presidente – Representante da Administração;
- Elisangela Paes de Camargo – Vice-presidente – Representante da Administração;



Prefeitura Municipal de Conchas

Paço Municipal Pref. Anivaldo Lopes - CNPJ: 46.634.119/0001-17

Rua Minas Gerais, 707, Centro, Conchas / SP – CEP 18570-047

Telefone (14) 3845-8011 – www.conchas.sp.gov.br

Membros Executores:

- Renato Dornela Vieira – Diretor Técnico/Clinico;
- Elitiele Pereira Gomes – Representante dos Serviços de Enfermagem – CCIH;
- Jaqueline Fieri M. Fescina – Representante dos Serviços de Enfermagem – CCIH.

Art. 2º - O mandato dos membros da CCIH será de 24 meses, podendo ser renovável conforme definição da Diretoria Técnica de Departamento.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria nº 4.352, de 08 de julho de 2025.

Prefeitura Municipal de Conchas, 08 de outubro de 2025.

Paulo Nunes de Almeida

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Prefeitura Municipal de Conchas, na data supra.

Ana Paula Rodrigues Conti

Assistente Administrativo